



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

LEI N° 135/2005

MODIFICA A LEI N° 128/2005, QUE CRIOU A ESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. Fica criado o cargo de Técnico em Contabilidade;

Art. 2º. Fica determinada uma vaga para preenchimento do cargo ora criado;

Art. 3º. Fica determinado o salário mensal de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais);

Art. 4º. O cargo ora criado passará a fazer parte do Quadro de Pessoal Comissionado;

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, em 03 de maio de 2005.

Antônio Coelho de Arruda
Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	SALÁRIO
Assessor Jurídico	DA-1	1	780,00
Assessor Técnico	DA-1	1	780,00
Secretaria Administrativa	DA-3	1	260,00
Técnico Contabilidade	DA-2	1	260,00